

Nota de Esclarecimento 1

Brasília, 12 de janeiro de 2010.

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão CFP 13/2009 – Processo CFP n.º 045/2009.

Senhores Licitantes,

O Pregoeiro do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, torna público os esclarecimentos sobre a questão formulada pela empresa Win Central de Eventos, referente ao Edital do processo, em epígrafe:

Questionamentos:

1. O que é esse preço mínimo e preço máximo? Não entendemos. A Empresa deve apresentar os dois valores?

Resposta:

O preço mínimo se refere à quantidade mínima de utilização dos serviços no período de 12 (doze) meses, já o preço máximo se refere à quantidade máxima para a utilização dos serviços no mesmo período de tempo.

Cabe esclarecer que o CFP utilizará durante a vigência do contrato a quantidade mínima estimada dos serviços constantes no edital do pregão acima referenciado e que não ultrapassará a quantidade máxima descrita no mesmo.

Com referência a apresentação dos dois valores, informamos que é importante que os dois valores estejam contemplados na proposta, por isso, sugerimos a utilização do modelo constante no edital. Caso seja necessário, o CFP disponibilizará a empresa o modelo de proposta no formato xls, sendo necessário apenas uma solicitação formal através do e-mail licitações@pol.org.br.



GILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

SAA/RFF